

Of. nº. 0590/2019 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 05 de Junho de 2019.

Exmo. Sr.  
**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito do Município  
Rondon do Pará - Pa

Excelentíssimo Senhor,

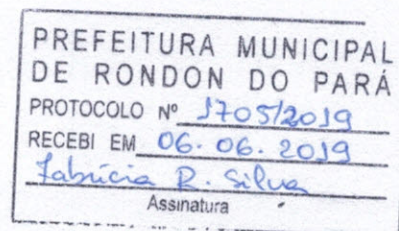
Encaminho a Vossa Excelência, **TERMO DE REFERÊNCIA** para **ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme especificações abaixo:

Serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do Sistema de Contabilidade Pública.

Os serviços ora solicitados deverão ser para 12 meses, com previsão legal para prestação de serviços de forma contínua na forma do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente;

  
Eilla Ramalho de Deus  
Secretária municipal de Saúde  
Decreto nº 0009/2017  
**EILLA RAMALHO DE DEUS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0009/2017



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

2019

### 1. OBJETO

Inexigibilidade para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Contabilidade Pública.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde necessita dos serviços de natureza continuada de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública (ASPEC) implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964 nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais legislações e resoluções normalizadoras para prestação de contas aplicadas ao setor público, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho, e Prestação de Contas do Exercício e geração do E-contas para o TCM-PA.

Apresentar relatórios específicos quanto ao acompanhamento de:

- Execução orçamentária;
- Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Aplicação de recursos;
- Legalidade das despesas executadas;
- Acompanhamento das receitas municipais;
- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Realização de audiências públicas;
- Outros que tenham sua relevância atestada.

Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária, bem como auxiliar a sua entrega ao TCM-PA.

Elaboração da prestação de contas quadrimestral do município, bem como auxiliar a sua entrega ao TCM/PA.

Prestar assessoria para implantação de procedimentos relativos ao patrimônio do Município, em atendimento às novas Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assessorar na elaboração de legislação pertinente à administração financeira do Município.

Definir atribuições e rotinas a serem executadas pelos servidores lotados na Contabilidade da Prefeitura.

Emitir pareceres sobre matéria relativa à execução orçamentária e financeira do Município.

Implantar rotinas de funcionamento dos serviços de tesouraria e finanças, em especial quanto à programação financeira, controle de convênios, aplicação dos índices obrigatórios, fluxo de caixa, etc.

Definir atribuições se rotinas a serem executadas pelos servidores lotados na tesouraria e finanças da Prefeitura.

Realizar outras atividades relativas à modernização, agilidade e confiabilidade das informações geradas no âmbito da contabilidade do Município.

Prestar assessoria com vistas ao processamento dos serviços de compras, almoxarifado e licitações.

Prestar assessoria para o regular funcionamento do processo de compras e controle de almoxarifado.

Definir atribuições e rotinas a serem executadas pelos servidores lotados nos setores de compras, almoxarifado e licitações da Prefeitura.

Assessoria e consultoria prestadas por corpo técnico habilitado em Contabilidade, para auxiliar o fornecimento de informações através dos seguintes sistemas:

- SIOPS – Sistema Integrado de Orçamento Público em Saúde;
- SIOPE – Sistema Integrado de Orçamento Público em Educação;
- SUASWEB – Sistema Integrado implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- SISTN – Sistema Integrado implementado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Entre outros característicos da área contábil.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviços de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública, implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964, nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº	MÊS	12

	10.520/2002.		
--	--------------	--	--

**4. PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO:** 12 meses a partir da assinatura do contrato no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura.

**5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, TELEFONE E E-MAIL:**

Conforme Portaria 014/2017 – SMS/PMRP, designa o servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, (Contato: 94 – 99148 – 0392; e-mail: [fmsrondon@yahoo.com.br](mailto:fmsrondon@yahoo.com.br))

  
*Eilla Ramalho de Deus*  
Secretária municipal de Saúde  
Decreto nº 0009/2017  
**EILLA RAMALHO DE DEUS**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Decreto Nº 0009/2017



**R|&|A**  
ASSESSORIA CONTÁBIL

CNPJ: 11.648.352/0001-74  
INSC. MUNICIPAL: 186194-4

Sócio Administrador

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA  
DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA**

Ao

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON**

Proponente: R.V.L. MELO E CIA LTDA – ME.

Endereço: Rua dos Pariquis, 2999 – Ed. Village Center, Sala: 1105 - CEP: 66040-045 Cremação – Belém – Pará.

Prezado Senhor,

Apresentamos a vossa senhoria, nossa proposta de preços, conforme se demonstra abaixo, referente à contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em contabilidade pública, de forma a atender as necessidades do **Fundo de Saúde do Município de Rondon/Pa.**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente, realizar os serviços cotados nesta proposta.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Global
01	Serviços de Assessoria Contábil Especializada na área pública.	Mês	12	6.500,00	78.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.500,00</b>	<b>78.000,00</b>
VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)					

Valor Unitário: R\$ 6.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) mensais.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) anuais.

Prazo de execução: 12 meses

Validade da proposta: 60 dias

Banco do Brasil (001)

Agência: 0558-4

Conta Corrente: 27.946-3

Banco do Estado do Pará (037)

Agência: 057

Conta Corrente: 423193-7

Declaramos que os valores apresentados acima estão inclusos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação dos serviços licitados, inclusive a margem de lucro.

Belém/PA, 24 de Maio de 2019.

**Rômulo Victor de Lima Melo**  
CPF: 861.798.372-87